## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

# PROJETO DE LEI Nº 052/2021

# CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ART.1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o elemento de despesa 3390.32.00.00.00.00.0001 — Material bem ou serviços para distribuição, dentro da Atividade 2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social.

**ART. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social.

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.001 – Material bem ou serviços para distribuição gratuita

R\$ 16.000,00

**ART. 3º** - Para cobertura dos encargos criados no artigo 2º, será efetuada a redução da seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2610- Construção e reforma de moradias

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.001 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita

R\$ 16.000,00

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 18 de maio de 2021

**AVELINO SALVADORI** 

Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

# SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal acatando a solicitação -da Secretaria Municipal da Assistência social, conforme requerimento sob protocolo nº 330 de 17/05/2021, elaborou o projeto de Lei nº 052/2021, onde prevê a criação do elemento de despesa 3390.32.00.00.00.00.00.01, dentro da atividade 2601, com a respectiva suplementação de R\$ 16.000,00, com a consequente redução do mesmo valor da atividade 2610, no elemento 3390.32.00.00.00.00.0001. esse remanejo de dotação orçamentária se faz necessário para atender trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da assistência social.

Diante do exposto o Poder Executivo Municipal solicita aos nobres edis a aprovação do referido projeto na sua íntegra.

Alto Alegre RS 18 de maio de 2021

**AVELINO SALVADORI** 

Prefeito Municipal